

TERMO ADMINISTRATIVO DE RECEBIMENTO E ADESÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17317/2023

Pelo presente Termo, a PREFEITURA DE GUARULHOS, neste ato representada pelo diretor do Departamento de Serviços Gerais, Sr. Aduino Pereira da Silva, entrega ao INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, unidade II, neste ato representado pela sua presidente, Sra. Maria Rosa Esteves, os bens relacionados no anexo único do Decreto Municipal nº 40877, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de janeiro de 2024, ficando a parte recebedora ciente de todas as cláusulas consignadas no referido Decreto.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2024.



Aduino Pereira da Silva
Prefeitura de Guarulhos / Departamento de Serviços Gerais
Diretor

Maria Rosa Esteves
Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino
Presidente

TERMO ADMINISTRATIVO DE RECEBIMENTO E ADESÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17317/2023

Pelo presente Termo, a PREFEITURA DE GUARULHOS, neste ato representada pelo diretor do Departamento de Serviços Gerais, Sr. Aduino Pereira da Silva, entrega ao INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, unidade II, neste ato representado pela sua presidente, Sra. Maria Rosa Esteves, os bens relacionados no anexo único do Decreto Municipal nº 40877, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de janeiro de 2024, ficando a parte recebedora ciente de todas as cláusulas consignadas no referido Decreto.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2024.



Aduino Pereira da Silva
Prefeitura de Guarulhos / Departamento de Serviços Gerais
Diretor

Maria Rosa Esteves
Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino
Presidente

TERMO ADMINISTRATIVO DE RECEBIMENTO E ADESÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17317/2023

Pelo presente Termo, a PREFEITURA DE GUARULHOS, neste ato representada pelo diretor do Departamento de Serviços Gerais, Sr. Aduino Pereira da Silva, entrega ao INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, unidade II, neste ato representado pela sua presidente, Sra. Maria Rosa Esteves, os bens relacionados no anexo único do Decreto Municipal nº 40877, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de janeiro de 2024, ficando a parte recebedora ciente de todas as cláusulas consignadas no referido Decreto.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2024.



Aduino Pereira da Silva
Prefeitura de Guarulhos / Departamento de Serviços Gerais
Diretor

Maria Rosa Esteves
Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino
Presidente



DECRETO Nº 40877

de 11 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título precário e gratuito, ao INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE II.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º, do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 17317/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso de bens móveis, a título precário e gratuito, até **20 de março de 2024**, conforme Anexo Único, ao **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE II**.

Art. 2º Os bens relacionados no Anexo Único destinar-se-ão exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, conforme especificado no Termo de Colaboração nº 000124/2022-SESE08-RPI, celebrado entre o **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE II**, CNPJ nº 28.413.401/0001-92 e o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, bem como a modificação do uso a que se destinam os bens, sem autorização da Administração Municipal.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos bens permissionados, defendendo-os da turbção por terceiros, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que neles venha causar ou permitir que sejam causados por terceiros, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Parágrafo único. Em caso de danos ou extravio, fica a permissionária obrigada a ressarcir o Município no valor correspondente e atualizado.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários ao Município ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas neste Decreto, a Municipalidade, através de ato administrativo, deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que fique, com isto, obrigada a pagar à permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira à conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Gestão, que integrará o presente ato.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Guarulhos, 11 de janeiro de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

ADAM AKIHIRO KUBO
Secretário de Gestão

ALEX VITERALE
Secretário de Educação

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 12 de janeiro de 2024.



**CIDADE DE
GUARULHOS**

Ord.	Nº Patrim.	Espécie	Marca	Valor Atual (R\$)
171	538942	NOTEBOOK	DELL	2.050,00
172	538943	TENDA	GAZEBO	2.999,00
173	538944	C. AMPLIFICADORA	LENOXX	600,00
174	538945	TELEVISOR	LG	2.800,00
175	538947	CADEIRA	PRESIDENTE	550,00
176	538948	CADEIRA	PRESIDENTE	550,00
177	538949	MESA	NÃO ESPECIFICADA	820,00
178	635059	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.577,25
179	635060	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.577,25
180	635061	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.577,25
181	635062	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.577,25
182	635063	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.577,25
183	635064	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
184	635065	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
185	635066	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
186	635067	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
187	635068	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
188	635069	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
189	635070	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
190	635071	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
191	635072	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
192	635073	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
193	635074	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
194	635075	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	1.359,00
195	635076	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO	NÃO ESPECIFICADA	651,00
196	635077	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO	NÃO ESPECIFICADA	651,00
197	635078	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO	NÃO ESPECIFICADA	651,00
198	635079	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO	NÃO ESPECIFICADA	651,00
199	635080	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO	NÃO ESPECIFICADA	651,00
200	635081	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO	NÃO ESPECIFICADA	651,00
201	635082	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO	NÃO ESPECIFICADA	651,00
202	635083	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO	NÃO ESPECIFICADA	651,00
203	635084	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO	NÃO ESPECIFICADA	651,00
204	635085	CADEIRA P/ ALIMENTAÇÃO	NÃO ESPECIFICADA	651,00
205	635086	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	506,85
206	635087	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	319,00
207	635088	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	319,00
208	635089	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	319,00
209	635090	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	319,00
210	635091	ARQUIVO	NÃO ESPECIFICADA	1.299,00
211	635092	CARRINHO AUX.	BRALIMPIA	1.789,00
212	635093	CARRINHO AUX.	BRALIMPIA	1.789,00
213	635094	CARRINHO AUX.	BRALIMPIA	1.789,00
214	635095	GELADEIRA	ELETROLUX	3.410,00
215	635096	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	ELETROLUX	1.238,45
216	635097	FORNO	ELETROLUX	999,00
217	635098	MULTI PROCESSAD	PHILCO	480,35
218	635099	TANQUINHO	SUGGAR	899,00
219	635100	PLAY GROUND	NÃO ESPECIFICADA	3.850,00
220	635101	PLAY GROUND	NÃO ESPECIFICADA	3.850,00
221	635102	CORTADOR DE LEGUMES	NÃO ESPECIFICADA	480,00
222	635103	BEBEDOURO	NÃO ESPECIFICADA	1.999,00
223	635104	ESTANTE	NÃO ESPECIFICADA	399,00
224	635105	ESTANTE	NÃO ESPECIFICADA	399,00
Valor total atualizado em 8/1/2024				R\$ 243.449,18



**CIDADE DE
GUARULHOS**

Ord.	Nº Patrim.	Espécie	Marca	Valor Atual (R\$)
112	538879	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
113	538880	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
114	538881	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
115	538882	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
116	538883	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
117	538884	MESA	NÃO ESPECIFICADA	995,00
118	538885	MESA	NÃO ESPECIFICADA	995,00
119	538886	MESA	NÃO ESPECIFICADA	995,00
120	538887	MESA	NÃO ESPECIFICADA	995,00
121	538888	MESA	NÃO ESPECIFICADA	995,00
122	538889	MESA	NÃO ESPECIFICADA	995,00
123	538890	MESA	NÃO ESPECIFICADA	995,00
124	538891	MESA	NÃO ESPECIFICADA	995,00
125	538892	MESA	NÃO ESPECIFICADA	995,00
126	538893	MESA	NÃO ESPECIFICADA	995,00
127	538894	LAVATÓRIO	FDE	5.160,00
128	538895	LAVATÓRIO	FDE	5.160,00
129	538896	LAVATÓRIO	FDE	5.160,00
130	538897	LAVATÓRIO	FDE	5.160,00
131	538898	LAVATÓRIO	FDE	5.160,00
132	538899	REFRESQUEIRA	PROJINIX	2.560,00
133	538900	CARRINHO TÉRMICO	EDANCA	1.999,00
134	538902	FREEZER	CONSUL	2.900,00
135	538903	GELADEIRA	KOFISA	5.247,87
136	538904	MÁQUINA DE CREPE	ADEMAQ	818,14
137	538905	MESA	FRITOMA	1.261,69
138	538906	FRITADEIRA	SIEMSEN	1.083,30
139	538907	LIQUIDIFICADOR	SIEMSEN	837,52
140	538908	ESPRESSO LARANJA	SIEMSEN	512,00
141	538909	LIQUIDIFICADOR	SPOLO	302,94
142	538910	TRITURADOR	LUME	73,15
143	538911	TELEVISOR	SAMSUNG	3.300,00
144	538912	AMASSADEIRA	G PANIZ	3.299,00
145	538913	MAQ. LAVAR ROUPA	SAMSUNG	600,00
146	538914	BERÇO	BURIGOTTO	323,70
147	538915	BERÇO	BURIGOTTO	323,70
148	538916	BERÇO	BURIGOTTO	323,70
149	538917	BERÇO	BURIGOTTO	323,70
150	538918	BERÇO	BURIGOTTO	323,70
151	538919	CADEIRA	BURIGOTTO	278,99
152	538920	CADEIRA	BURIGOTTO	278,99
153	538921	CADEIRA	BURIGOTTO	278,99
154	538922	CADEIRA	BURIGOTTO	278,99
155	538924	PLAYGROUND	FRESO	4.900,00
156	538925	GANGORRA	XALINGO	259,00
157	538926	GANGORRA	XALINGO	259,00
158	538927	GANGORRA	XALINGO	259,00
159	538928	GANGORRA	FRESO	289,00
160	538929	GANGORRA	FRESO	289,00
161	538930	GANGORRA	FRESO	289,00
162	538931	GANGORRA	FRESO	289,00
163	538932	GANGORRA	FRESO	289,00
164	538933	GANGORRA	FRESO	289,00
165	538936	PLAYGROUND	FRESO	5.102,00
166	538937	PLAYGROUND	FRESO	18.600,00
167	538938	TENDA	LOCUP	4.740,00
168	538939	PLAYGROUND	PLAY PULA	48.000,00
169	538940	NOTEBOOK	DELL	2.050,00
170	538941	NOTEBOOK	DELL	2.050,00

Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos



CIDADE DE
GUARULHOS

Ord.	Nº Patrim.	Espécie	Marca	Valor Atual (R\$)
53	538820	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
54	538821	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
55	538822	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
56	538823	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
57	538824	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
58	538825	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
59	538826	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
60	538827	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
61	538828	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
62	538829	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
63	538830	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
64	538831	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
65	538832	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
66	538833	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
67	538834	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
68	538835	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
69	538836	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
70	538837	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
71	538838	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
72	538839	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
73	538840	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
74	538841	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
75	538842	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
76	538843	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
77	538844	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
78	538845	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
79	538846	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
80	538847	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
81	538848	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
82	538849	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
83	538850	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
84	538851	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
85	538852	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
86	538853	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
87	538854	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
88	538855	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
89	538856	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
90	538857	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
91	538858	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
92	538859	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
93	538860	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
94	538861	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
95	538862	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
96	538863	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
97	538864	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
98	538865	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
99	538866	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
100	538867	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
101	538868	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
102	538869	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
103	538870	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
104	538871	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
105	538872	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
106	538873	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
107	538874	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
108	538875	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
109	538876	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
110	538877	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64
111	538878	CADEIRA	NÃO ESPECIFICADA	104,64

Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos



ANEXO ÚNICO

LISTA DE BENS PERMISSIONADOS Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE II

Ord.	Nº Patrim.	Espécie	Marca	Valor Atual (R\$)
1	112333	VENTILADOR	VENTISOL	116,11
2	429251	CARTEIRA ESCOLAR	D MOVEIS	80,00
3	441904	BANCO P/MERENDA	LYRABELLA	278,00
4	459135	VENTILADOR	TRON	199,00
5	459137	ARMARIO	NÃO ESPECIFICADA	700,00
6	459143	CPU	POSITIVO	475,00
7	459146	MONITOR	POSITIVO	215,00
8	459147	MONITOR	POSITIVO	215,00
9	459150	CPU	POSITIVO	475,00
10	459151	ARQUIVO	PANDIN	400,00
11	459153	MONITOR	POSITIVO	215,00
12	459169	MONITOR	AOC	249,00
13	459171	ARMARIO	PANDIN	760,00
14	459172	ARQUIVO	PANDIN	320,00
15	459173	ARQUIVO	PANDIN	320,00
16	459177	ARQUIVO	PANDIN	630,00
17	459178	ARQUIVO	PANDIN	630,00
18	459181	FORNO	BRSTEMP	359,00
19	459183	ARMARIO COZINHA	ITATIAIA	209,00
20	459201	CPU	MEGAWARE	736,00
21	459212	VENTILADOR	TRON	170,00
22	459213	VENTILADOR	TRON	170,00
23	459218	VENTILADOR	TRON	170,00
24	459220	VENTILADOR	TRON	170,00
25	459222	VENTILADOR	TRON	170,00
26	459223	VENTILADOR	TRON	170,00
27	459224	VENTILADOR	TRON	170,00
28	459226	VENTILADOR	TRON	170,00
29	459229	VENTILADOR	TRON	170,00
30	459233	APARELHO DVR	TWG	1.450,00
31	459237	CADEIRA	BURIGOTTO	169,00
32	459238	CADEIRA	BURIGOTTO	169,00
33	459239	CADEIRA	BURIGOTTO	169,00
34	459242	CADEIRA	BURIGOTTO	210,00
35	459251	BANCO P/MERENDA	NÃO ESPECIFICADA	148,00
36	459294	CADEIRA/COZINHA	EMPLAREL	427,50
37	459602	CADEIRA/COZINHA	EMPLAREL	427,50
38	459606	CADEIRA/COZINHA	EMPLAREL	427,50
39	459607	CADEIRA/COZINHA	EMPLAREL	427,50
40	459613	CADEIRA/COZINHA	EMPLAREL	427,50
41	459615	CADEIRA/COZINHA	EMPLAREL	427,50
42	459616	CADEIRA/COZINHA	EMPLAREL	427,50
43	459620	CADEIRA/COZINHA	EMPLAREL	427,50
44	459622	CADEIRA/COZINHA	EMPLAREL	427,50
45	538812	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
46	538813	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
47	538814	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
48	538815	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
49	538816	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
50	538817	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
51	538818	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96
52	538819	CARTEIRA ESCOLAR	NÃO ESPECIFICADA	156,96